

ATA N.4/2025 DO CONSELHO PEDAGÓGICO

Data: 2 de dezembro de 2025

Local: Reunião on-line, via zoom

No dia 2 de dezembro de 2025 pelas 17h30, reuniu-se o Conselho Pedagógico da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, de forma on-line, através da plataforma Zoom. Verificando-se o quórum necessário, a reunião foi validamente realizada.

Presidiu à reunião o professor Emílio Távora Vilar e estiveram presentes os professores Domingos Rego, Fernando Quintas, Marta Frade, Mariano Piçarra, Rogério Taveira, Sara Navarro Condesso, e os estudantes Marta Bello, Sara Malta e Olavo Costa. O estudante Pedro Queiroz Ribeiro justificou a sua ausência. Os estudantes Lúcia Costa e Afonso Silva não apresentaram justificação para a sua ausência.

Desenvolvimento dos Trabalhos

O Presidente deu início à sessão, agradecendo a presença dos membros do Conselho, e passou de imediato à abordagem dos pontos constantes da ordem de trabalhos:

1. Discussão e aprovação da ata da reunião anterior

A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na dita reunião, com correção da data constante do documento, passando de **25 de junho** para **25 de setembro**.

2. Renúncia de representante discente

O Presidente informou o Conselho da renúncia da estudante Margarida Oliveira, do curso de Ciências da Arte e do Património, que comunicou por e-mail a sua indisponibilidade para exercer o cargo, esclarecendo que, à data da aceitação, desconhecia as implicações inerentes à função.

Foi deliberado proceder à identificação e convocatória do estudante seguinte na lista da candidatura, assegurando a continuidade da representação discente.

3. Queixas e situações reportadas por estudantes

O Presidente informou que tem vindo a acompanhar diversas queixas apresentadas por estudantes, sobretudo relacionadas com:

- Falta de resposta por parte de docentes;
- Atraso no lançamento de classificações;
- Não comunicação de classificações em tempo útil, especialmente em cursos de mestrado.

As situações encontram-se a ser acompanhadas e, sempre que possível, resolvidas.

Foi ainda reportada uma ocorrência na unidade curricular de Medalhística, na qual um elemento construtivo (tijolo) caiu de um piso superior para o piso inferior, próximo de estudantes que se encontravam a trabalhar. Apesar de não se terem registado danos físicos, os estudantes apresentaram queixa formal ao Conselho Pedagógico.

O Presidente informou que contactou o docente responsável e que foram tomadas medidas para garantir as condições de segurança adequadas, tendo o incidente sido considerado fortuito.

4. Abaixo-assinado relativo ao limite de estudantes por turma

O Professor Domingos Rego informou que, a pedido do Professor Henrique Costa, fez chegar ao Conselho um abaixo-assinado subscrito por cerca de 300 estudantes, relativo à limitação do número de estudantes por turma, particularmente nas unidades curriculares teórico-práticas.

No documento, os estudantes reconhecem a importância da limitação para garantir qualidade pedagógica, mas consideram que a aplicação rígida do limite de 25 estudantes pode restringir o acesso a disciplinas fundamentais, sobretudo quando não são criados turnos suficientes para responder à procura.

Defendem ainda que possa ser permitido ao docente responsável admitir estudantes adicionais, mediante pedido fundamentado.

Durante a discussão, vários membros do Conselho intervieram, destacando-se:

- A preocupação com a garantia de condições pedagógicas adequadas;
- A limitação de recursos humanos, técnicos e de espaço físico;

- A situação particularmente exigente da área de Multimédia, nomeadamente na unidade curricular de Fotografia, obrigatória para estudantes desse curso e com elevada procura por parte de outros cursos.

O Presidente recordou que o limite anteriormente fixado em 25 estudantes foi revisto, tendo sido aumentado para 35 estudantes por turma nas UCs teórico práticas e para 70 nas UCs teóricas, sendo os estudantes Erasmus admitidos como supranumerários.

Foi consensual a necessidade de acompanhar a situação no próximo semestre, identificando as unidades curriculares mais críticas e avaliando soluções específicas, não se considerando pedagogicamente adequada a admissão livre e totalmente discricionária de estudantes por parte de cada docente.

5. Utilização de Inteligência Artificial

O Presidente informou que se encontra a elaborar um documento orientador sobre a utilização de ferramentas de Inteligência Artificial, com particular incidência nas implicações pedagógicas e nos processos de avaliação.

O documento será posteriormente distribuído aos membros do Conselho para apreciação e contributos, antes de eventual divulgação ao corpo docente.

Foi reconhecida a necessidade de clarificação institucional quanto:

- À utilização de IA por parte dos estudantes;
- Aos critérios de avaliação;
- À eventual necessidade de formação docente nesta matéria.

Foi ainda referido um documento previamente divulgado, produzido pela FCT, relativo a uma plataforma agregadora de ferramentas de IA.

O Conselho reconheceu a pertinência e urgência do tema.

6. Análise e Revisão do Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências (RACCE)

O Presidente iniciou o ponto agradecendo à Comissão responsável pela revisão do regulamento, sublinhando a importância dos contributos de todos os membros envolvidos no processo.

O Professor Fernando Quintas referiu algumas dúvidas relativamente ao artigo 11.º, nomeadamente quanto ao regime de exceções e ao acesso à época especial de avaliação.

Foi discutido o regime de acesso à época especial, tendo sido manifestada preocupação quanto à possibilidade de estudantes que não tenham acompanhado regularmente a unidade curricular ao longo do semestre recorrerem a essa modalidade de avaliação, incluindo o acesso a equipamentos técnicos específicos.

Foi salientado que:

- Os estudantes devem ser previamente informados das condições de acesso à época especial, no início do ano letivo;
- Nem todas as classificações negativas permitem automaticamente o acesso à época especial;
- A atribuição de classificação inferior a 5 valores pode impedir o acesso a essa modalidade de avaliação.

A estudante Sara Malta referiu a importância da expressão “em tempo útil”, constante de uma das alíneas do artigo, considerando que essa formulação poderá já salvaguardar determinadas situações.

Foi sugerida a eventual densificação dos números 3 ou 4 do artigo 11.º, por forma a clarificar situações excecionais, nomeadamente no que respeita às limitações logísticas e técnicas de determinadas unidades curriculares.

O Professor Domingos Rego questionou ainda a utilização do termo “facilitador” como denominação alternativa para “professor”, considerando que poderá ter conotação inadequada.

O Presidente esclareceu que a aprovação em causa não constitui aprovação definitiva, uma vez que o regulamento seguirá para:

1. Análise pelos serviços jurídicos da Reitoria da Universidade de Lisboa;
2. Período de discussão pública, com duração de 30 dias.

Posto a votação, o RACCE foi aprovado por unanimidade, com a ressalva de que os membros do Conselho incentivarão a participação dos restantes docentes da Fboul na fase de discussão pública.

6. Revisão dos Inquéritos Pedagógicos

Foi abordada a necessidade de revisão dos inquéritos pedagógicos atualmente em vigor, considerando-se que:

- São excessivamente extensos e densos;
- Contêm formulações redundantes;
- As escalas de resposta atuais (“discordo/concordo”) poderão induzir enviesamentos;
- A taxa de resposta é reduzida (entre 5% e 15%);
- Se verifica elevado número de respostas incompletas ou não significativas.

Foi ainda referido que a perceção de ausência de impacto do retorno dos estudantes poderá constituir fator desmobilizador.

O Professor Emílio Vilar comprometeu-se a proceder a uma análise técnica do questionário, nomeadamente através da identificação de repetições e simplificação das questões, assegurando que cada item corresponda a uma única ideia.

O tema será retomado em reunião futura.

9. Comissão de Horários

Foi identificada a necessidade de integrar mais um membro na Comissão de Horários.

O Presidente designou a estudante Sara Malta para integrar a referida Comissão.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião.

O Presidente do Conselho Pedagógico



Emílio Távora Vilar



A Secretária

Marta Pais de Almeida